



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 11.293, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 11.279, de 27 de dezembro de 2023, que “Concede gratificação por capacitação.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o pedido de retificação realizado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da [Portaria nº 11.279, de 27 de dezembro de 2023](#), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder gratificação por capacitação a João Paulo Goulart dos Reis, servidor municipal, em razão de sua formação em curso de aprimoramento, num percentual de 4% (quatro por cento), a partir de 20 de dezembro de 2023 (protocolo nº 3.608/2023).”.

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal